



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA MANDATA COLETIVA NOSSA CARA**

EMENDA MODIFICATIVA N° /2021 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N°

0244/2021

0030 / 2021

Propõe emenda modificativa acrescentando texto ao I do artigo 2º do Projeto de Ordinária nº 00244/2021, que "dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2022 e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica MODIFICADO o I do artigo 2º do Projeto de Lei Ordinária nº 0244/2021, que fica com a seguinte redação:

Art. 2º [...]

I- EIXO 1 - EQUIDADE TERRITORIAL, SOCIAL E ECONÔMICA: assegurar moradia digna, para população mais vulnerável, preservando as comunidades valorizadas e integradas à sociabilidade urbana; prevenir a violência urbana, priorizando medidas desencarceradoras e de integração social, estimular a convivência cidadã, visando a implementação de uma cultura de paz.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

EM 19 DE maio DE 2021.

Adriana Gerônimo Vieira Silva
Adriana Gerônimo

**Covereadora da Mandata Coletiva Nossa Cara
Partido Socialismo e Liberdade – PSOL**

19 MAI 2021


19 mai 2021
min



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA MANDATA COLETIVA NOSSA CARA**

JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposta de Emenda Modificativa, com pálio no Art. 145, § 6º, do Regimento Interno da Câmara, visando alterar determinados elementos do texto do Projeto de Lei Ordinária nº 244/2021, que "dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 22 e, dá outras providências".

A presente Emenda visa ao aperfeiçoamento do Projeto reforçando prioridades e metas da Administração Pública Municipal que orientarão o orçamento.

Desta forma, solicitamos, gentilmente, de nossos Pares a apreciação e a aprovação da presente Emenda.

Adriana Gerônimo Vieira Sílvia
Adriana Gerônimo

**Covereadora da Mandata Coletiva Nossa Cara
Partido Socialismo e Liberdade – PSOL**